

## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM TRECHO DA ESTRADA DAS ROSAS

## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

### MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

**PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM TRECHO DA ESTRADA  
DAS ROSAS**

REQUERENTE:

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**

LOCALIZAÇÃO:

**ESTRADA DAS ROSAS, BAIRRO PAIOL DO MEIO – SÃO LOURENÇO DA  
SERRA/SP**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

DATA: **08/06/2026**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CONSIDERAÇÕES .....	5
3. PROJETO.....	6
4. ORÇAMENTO .....	7
4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	8
4.2. SISTEMA DE DRENAGEM .....	9
4.3. TERRAPLANAGEM/ABERTURA DE CAIXA/ALARGAMENTO DA VIA .....	11
4.4. PAVIMENTAÇÃO .....	12
4.4.1. BASE/SUBBASE.....	12
4.4.2. PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM CBUQ .....	13
4.4.3. PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM CBUQ .....	14
4.4.4. VIGA DE TRAVAMENTO .....	15
4.5. SINALIZAÇÃO.....	16
4.5.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....	16
4.5.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL .....	18
4.6. CONTROLE TECNOLÓGICO.....	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21
7. MÃO DE OBRA .....	22
8. SEGURANÇA, HIGIENE DA OBRA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL .....	23
9. PRESERVAÇÃO A TERCEIROS E ESTRUTURAS EXISTENTES .....	24
10. NOTAS GERAIS.....	25

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações técnicas, critérios e condições para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária em trecho da Estrada das Rosas, Bairro Paiol do Meio, no Município de São Lourenço da Serra/SP.

Este documento complementa os projetos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e demais peças técnicas integrantes do processo, servindo como orientação para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários à perfeita conclusão da obra.

A execução de todos os serviços deverá obedecer rigorosamente às disposições contidas nos projetos executivos, nas especificações deste memorial, nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas especificações do DNIT, DER/SP e demais normas aplicáveis, bem como às determinações da Fiscalização.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, observando-se as boas práticas de engenharia, as condições de segurança do trabalho e a legislação vigente.



Imagem 1. Retirada do Google Maps

## 2. CONSIDERAÇÕES

Os serviços descritos neste Memorial Descritivo deverão ser executados em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo.

Para a elaboração dos quantitativos e orçamento de referência foram adotadas as composições e custos unitários constantes das tabelas SINAPI, SIURB-INFRA, SICRO e demais referências oficiais vigentes na data-base do orçamento.

A execução da obra será realizada sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo a execução integral dos serviços previstos pelo preço contratado. As medições dos serviços executados serão efetuadas de acordo com o cronograma físico-financeiro e mediante aprovação da Fiscalização.

Quaisquer alterações de projeto, especificações, materiais ou métodos construtivos somente poderão ser executadas mediante prévia análise e aprovação formal da Fiscalização e do Responsável Técnico pelo projeto.

Eventuais dúvidas relativas aos projetos, especificações técnicas ou demais documentos deverão ser submetidas à apreciação do Responsável Técnico antes da execução dos serviços. Qualquer serviço executado em desacordo com os projetos ou decorrente de interpretação incorreta dos documentos técnicos será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá promover as correções necessárias sem ônus para a Contratante.

Em caso de divergência entre os desenhos e este Memorial Descritivo, prevalecerão as informações constantes nos desenhos e detalhes construtivos específicos. Em caso de divergência entre cotas indicadas nos desenhos e dimensões obtidas por escalonamento, prevalecerão sempre as cotas indicadas.

Todos os detalhes constantes dos projetos e não mencionados neste Memorial Descritivo, bem como os serviços mencionados neste Memorial e eventualmente não representados graficamente, serão considerados partes integrantes do projeto e deverão ser executados pela Contratada como se estivessem expressamente indicados em ambos os documentos.

### 3. PROJETO

O presente projeto tem por objetivo a execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária em trecho da Estrada das Rosas, Bairro Paiol do Meio, no Município de São Lourenço da Serra/SP.

As obras contemplam a execução de pavimento flexível, implantação de guias e sarjetas para captação e condução das águas superficiais, bem como a execução de dispositivos de drenagem pluvial, incluindo bocas de lobo, tubulação de concreto e demais elementos necessários ao adequado escoamento das águas pluviais. As águas captadas serão conduzidas até o ponto de lançamento previsto em projeto, garantindo o correto funcionamento do sistema de drenagem e a preservação da estrutura do pavimento.

O projeto foi desenvolvido em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes, especificações do DNIT, normas do DER/SP, legislações municipais aplicáveis e demais disposições técnicas pertinentes à execução dos serviços.

Na elaboração do projeto foram considerados os seguintes aspectos:

- I. As características topográficas, geotécnicas e operacionais da área de intervenção;
- II. A funcionalidade, durabilidade e adequação da obra ao interesse público;
- III. As condições de segurança para usuários, pedestres e trabalhadores envolvidos na execução dos serviços;
- IV. A facilidade de execução, conservação e manutenção da infraestrutura implantada;
- V. A utilização de materiais, equipamentos e métodos construtivos compatíveis com as condições locais, buscando eficiência técnica, economicidade e qualidade da obra;
- VI. A adequada captação, condução e destinação das águas pluviais, visando a proteção do pavimento e das áreas adjacentes;
- VII. O atendimento às normas ambientais, de segurança do trabalho e de acessibilidade aplicáveis ao empreendimento.

#### **4. ORÇAMENTO**

O orçamento da obra foi elaborado com base nos quantitativos obtidos a partir dos projetos e das memórias de cálculo, utilizando composições de custos provenientes das tabelas referenciais oficiais vigentes na data-base adotada para o empreendimento.

Os custos contemplam o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, necessários à completa execução dos serviços previstos.

Os serviços que compõem o presente empreendimento estão agrupados conforme descrito a seguir:

- Serviços Preliminares;
- Drenagem de Águas Pluviais;
- Escavação, Transporte e Reaterro;
- Tubulação para Drenagem Pluvial;
- Bocas de Lobo;
- Guias e Sarjetas;
- Locação da Obra;
- Abertura de Caixa;
- Execução de Sub-base em Macadame Seco;
- Execução de Base em Brita Graduada Simples;
- Imprimação Betuminosa Impermeabilizante;
- Execução de Camada de Binder;
- Pintura de Ligação;
- Execução de Camada de Rolamento em Concreto Asfáltico;
- Viga de Travamento;
- Implantação de Lombada;
- Sinalização Horizontal;
- Sinalização Vertical;
- Limpeza Final da Obra.

Os quantitativos e respectivos custos encontram-se detalhados na Planilha Orçamentária integrante do processo, devendo todos os serviços ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o empreendimento.

#### **4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação, seguindo todos os padrões definidos no “Manual da Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a

via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

## **4.2. SISTEMA DE DRENAGEM**

### **4.2.1. ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E REATERRO**

As escavações destinadas à implantação da rede de drenagem pluvial deverão ser executadas mecanicamente, obedecendo às dimensões, profundidades, alinhamentos e declividades previstas em projeto. O material proveniente da escavação que apresentar condições adequadas poderá ser reaproveitado no reaterro das valas, mediante aprovação da Fiscalização.

Após a instalação dos dispositivos de drenagem, o reaterro será executado em camadas sucessivas devidamente compactadas, utilizando equipamentos apropriados, de forma a garantir a estabilidade da tubulação e evitar recalques futuros.

### **4.2.2. TUBULAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL**

A rede de drenagem pluvial será composta por tubos de concreto armado com diâmetro nominal de 600 mm, destinados à condução das águas pluviais captadas pelos dispositivos de drenagem superficial.

Os tubos deverão atender aos requisitos da ABNT NBR 8890 e demais normas técnicas aplicáveis, apresentando resistência compatível com as cargas atuantes e condições de utilização previstas em projeto.

O assentamento será executado sobre fundo de vala previamente regularizado e preparado com camada de brita, garantindo condições adequadas de apoio, alinhamento e nivelamento da tubulação.

O serviço compreende:

- Escavação das valas necessárias à implantação da rede;
- Regularização e preparo do fundo da vala;
- Execução da camada de assentamento em brita;
- Fornecimento e assentamento dos tubos de concreto;

- Alinhamento, nivelamento e ajuste das juntas;
- Reaterro e compactação das valas;
- Limpeza final e testes de funcionamento do sistema.

Tabela 1

Diâmetro Nominal do tubo (cm)	Largura da vala (m)	Lastro em brita/rachão (berço)	
		Espessura (cm)	Largura (cm)
30	1,00	10	45
40	1,00	10	55
50	1,30	10	65
60	1,40	15	75
80	1,60	20	95
100	1,80	25	115
120	2,00	25	135
1,50	2,50	25	165

Nota: Quando ocorrer valas com profundidades maiores que 1,25 m, estas deverão ser escoradas, conforme norma afim (NR-18).

#### 4.2.3. BOCA DE LOBO

Serão executadas bocas de lobo simples e dupla, conforme detalhamento constante do projeto, destinadas à captação das águas superficiais provenientes das sarjetas e sua condução à rede de drenagem subterrânea.

As estruturas serão executadas em alvenaria, conforme especificações dos projetos e composições adotadas, devendo apresentar perfeito acabamento, estanqueidade e condições adequadas de operação e manutenção.

#### 4.2.4. GUIAS E SARJETAS

As guias pré-moldadas de concreto e sarjetas moldadas in loco serão executadas conforme alinhamentos, cotas e dimensões estabelecidas em projeto.

As sarjetas serão executadas em concreto com resistência característica mínima de 20 MPa, compreendendo os serviços de preparo da base, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto.

As guias e sarjetas terão a função de coletar e direcionar as águas pluviais superficiais para as bocas de lobo implantadas ao longo do trecho, promovendo o adequado escoamento e contribuindo para a preservação da estrutura do pavimento.

Para assegurar a eficiência da drenagem superficial, a pista será executada com declividade transversal aproximada de 2% em direção às sarjetas, garantindo o escoamento das águas pluviais até os dispositivos de captação previstos no projeto.

Todo o sistema de drenagem deverá conduzir adequadamente as vazões de projeto até o ponto de lançamento final existente, respeitando as condições ambientais e as normas técnicas vigentes.

#### **4.3. TERRAPLANAGEM/ABERTURA DE CAIXA/ALARGAMENTO DA VIA**

Os serviços de terraplanagem compreendem a execução da abertura de caixa para implantação da estrutura do pavimento, mediante escavação mecanizada do material existente, em solo de 1ª categoria, conforme dimensões, cotas e alinhamentos definidos em projeto.

A escavação será realizada com equipamentos apropriados, promovendo a remoção do material necessário para adequação da plataforma da via à estrutura de pavimento projetada. Após a escavação, a superfície deverá apresentar condições adequadas de regularidade, nivelamento e suporte para a execução das camadas subsequentes.

O material excedente proveniente da abertura de caixa deverá ser carregado, transportado e destinado a local devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a obtenção das autorizações necessárias, bem como os custos relativos ao transporte, disposição final e eventuais medidas ambientais exigidas.

Os serviços incluem a escavação, carga, transporte, descarga, espalhamento e regularização dos materiais movimentados, além da utilização de mão de obra,

equipamentos, combustíveis, sinalização provisória e demais recursos necessários à completa execução dos trabalhos.

A Contratada será integralmente responsável por quaisquer danos ambientais, autuações ou ocorrências decorrentes do descarte inadequado dos materiais provenientes da terraplenagem, permanecendo a Contratante isenta de quaisquer responsabilidades relacionadas à destinação final dos materiais escavados.

Após a conclusão da abertura de caixa, o subleito deverá apresentar condições adequadas para receber as camadas de pavimentação previstas em projeto.

#### **4.4. PAVIMENTAÇÃO**

##### **4.4.1. BASE/SUBBASE**

A estrutura do pavimento será constituída por camada de sub-base em macadame seco e camada de base em brita graduada simples (BGS), ambas com espessura compactada de 20 cm, executadas conforme as especificações técnicas do DNIT, DER/SP, ABNT e demais normas aplicáveis.

A camada de sub-base em macadame seco será executada mediante espalhamento, acomodação, travamento mecânico e compactação dos agregados pétreos, formando uma estrutura resistente e estável destinada à distribuição das cargas provenientes do tráfego e das camadas superiores do pavimento.

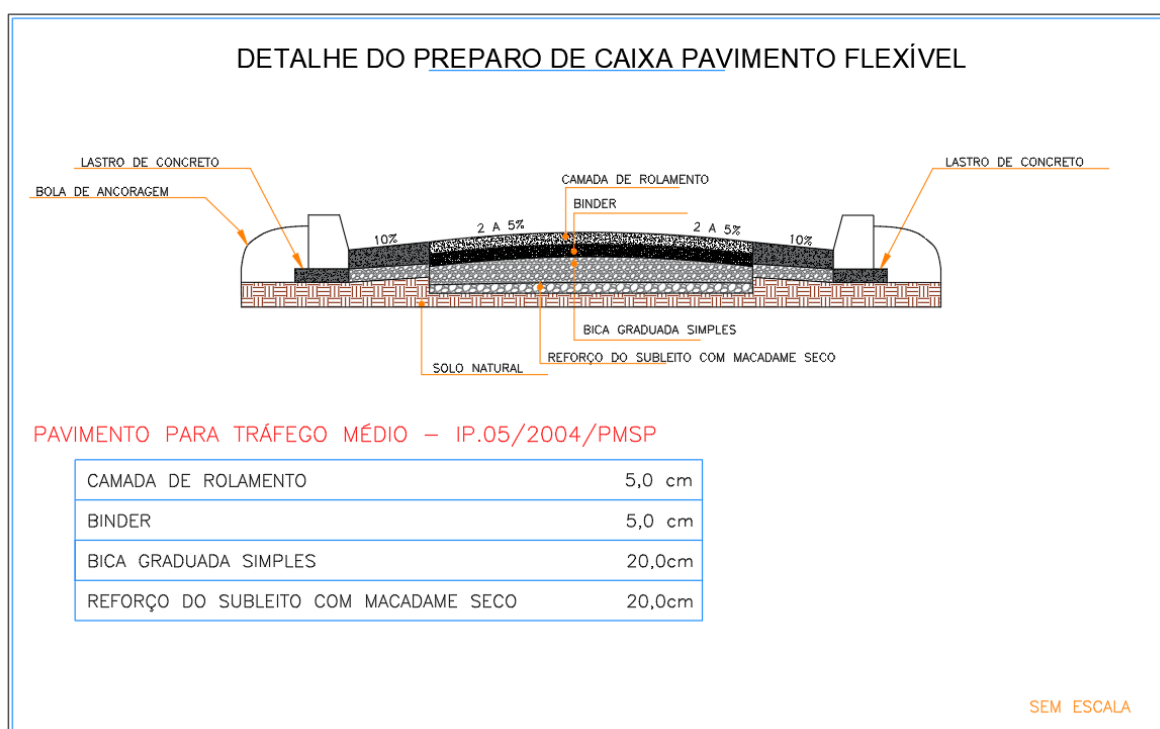
Sobre a sub-base será executada a camada de base em brita graduada simples (BGS), composta por material granular com distribuição granulométrica controlada, devidamente espalhado, umedecido, regularizado e compactado até atingir os parâmetros de densidade e suporte especificados em projeto.

As superfícies das camadas deverão apresentar perfeita conformação geométrica, observando-se as larguras, espessuras, alinhamentos, cotas e declividades estabelecidas nos projetos.

Os serviços compreendem o fornecimento dos materiais, carga, transporte, descarga, espalhamento, regularização, umidificação, compactação, acabamento e

todos os demais procedimentos necessários à perfeita execução das camadas estruturais do pavimento.

Após a conclusão dos serviços, as camadas deverão apresentar resistência, estabilidade e capacidade de suporte adequadas para receber a imprimação betuminosa e as camadas de revestimento asfáltico previstas no projeto.



*Imagem 2. Detalhe do preparo de caixa do pavimento flexível, corte ilustrativo*

*Autoria própria – retirada do AutoCAD*

#### 4.4.2. PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM CBUQ

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural.

Antes da aplicação do revestimento asfáltico, será executada a **imprimação da base granular** com emulsão asfáltica do tipo RR-1C, promovendo a aderência entre a base e a camada asfáltica superior, além de impermeabilizar a superfície

contra a umidade ascendente. A taxa de aplicação será conforme especificações técnicas e condições do suporte, garantindo cobertura uniforme e penetração adequada.

Na sequência, será aplicada a **pintura de ligação (ligante)** entre a camada de Binder e a camada de rolamento, utilizando emulsão do tipo RR-2C ou equivalente, com taxa de aplicação entre 0,8 e 1,2 L/m<sup>2</sup>, assegurando a perfeita aderência entre as camadas asfálticas.

Será então executada a **camada intermediária do tipo Binder**, com espessura compactada de 5 cm, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com graduação densa e ligante CAP 50/70, conforme especificações do DNIT e da ABNT NBR 15115. Essa camada tem função estrutural e serve como transição para o acabamento final.

Por fim, será aplicada a **camada de rolamento** em CBUQ, com espessura definida em projeto de 5cm, promovendo acabamento superficial, conforto e segurança ao tráfego veicular.

Estão incluídos todos os serviços necessários: fornecimento de materiais, usinagem, transporte, espalhamento, compactação, controle tecnológico, aplicação de imprimação e pintura de ligação, bem como a execução conforme as normas técnicas vigentes do DNIT, DER e ABNT.

#### **4.4.3. PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM CBUQ**

Todos os serviços de pavimentação deverão ser executados obedecendo rigorosamente à sequência executiva prevista em projeto e às especificações técnicas aplicáveis. Cada etapa somente poderá ser iniciada após a aprovação da etapa anterior pela Fiscalização.

Concluída a execução da base em brita graduada simples (BGS), será realizada a imprimação betuminosa impermeabilizante, com aplicação de ligante asfáltico apropriado sobre a superfície da base, promovendo sua impermeabilização, estabilização superficial e adequada aderência à camada asfáltica subsequente. A taxa de aplicação deverá atender às recomendações do fabricante e às

especificações técnicas vigentes, garantindo cobertura uniforme sobre toda a área pavimentada.

Sobre a superfície imprimada será executada a camada de Binder em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura compactada de 5,0 cm, constituindo a camada estrutural intermediária do pavimento. O material deverá ser produzido em usina apropriada, transportado em condições adequadas e aplicado por vibroacabadora, seguido de compactação com equipamentos compatíveis, garantindo o atendimento aos parâmetros de densidade, regularidade e acabamento exigidos pelas normas técnicas.

Após a conclusão da camada de Binder, será executada a pintura de ligação mediante aplicação de emulsão asfáltica modificada por polímero, destinada a promover a perfeita aderência entre as camadas asfálticas, assegurando o comportamento monolítico da estrutura do pavimento.

Na sequência será executada a camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessura compactada de 5,0 cm, destinada a proporcionar conforto, segurança, impermeabilidade e resistência ao tráfego. A camada deverá apresentar superfície uniforme, sem segregações, exsudações, depressões ou quaisquer defeitos que comprometam seu desempenho.

Os serviços compreendem o fornecimento dos materiais, usinagem, carga, transporte, aplicação, espalhamento, acabamento, compactação, controle tecnológico e todos os demais procedimentos necessários à perfeita execução do revestimento asfáltico.

Todo o processo executivo deverá atender às especificações do DNIT, DER/SP, ABNT e demais normas técnicas vigentes, observando os critérios de qualidade, segurança e durabilidade previstos para a obra.

#### **4.4.4. VIGA DE TRAVAMENTO**

A viga de travamento será executada nos locais indicados em projeto, mediante assentamento de guia (meio-fio) pré-moldada de concreto, com dimensões

de 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), conforme especificação da composição orçamentária adotada.

O dispositivo tem por finalidade promover o confinamento lateral da estrutura do pavimento, contribuindo para a estabilidade das camadas executadas, evitando deslocamentos dos materiais constituintes e proporcionando melhor acabamento ao trecho pavimentado.

A execução compreende a preparação e regularização da superfície de apoio, assentamento das peças pré-moldadas, alinhamento, nivelamento, rejuntamento e acabamento final, observando rigorosamente os alinhamentos e cotas estabelecidos em projeto.

As guias deverão apresentar perfeito acabamento, não sendo admitidas peças fissuradas, quebradas ou com defeitos que comprometam sua resistência e durabilidade.

Estão incluídos no serviço o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais encargos necessários à completa execução do dispositivo, conforme especificações do projeto e normas técnicas vigentes.

## **4.5. SINALIZAÇÃO**

### **4.5.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

A sinalização horizontal tem por finalidade organizar, disciplinar e orientar o tráfego de veículos e pedestres, complementando a sinalização vertical e proporcionando maior segurança e fluidez à circulação viária.

A sinalização horizontal será executada conforme os detalhes constantes do projeto, observando as disposições do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, bem como as normas técnicas aplicáveis.

Será utilizada tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicada sobre o revestimento asfáltico por meio mecânico ou manual, conforme a natureza de cada elemento de sinalização.

Os serviços compreendem a execução de pintura de eixo viário, linhas de bordo, marcações associadas à lombada e demais elementos indicados em projeto, incluindo ainda a pintura de faixas zebreadas, quando aplicável.

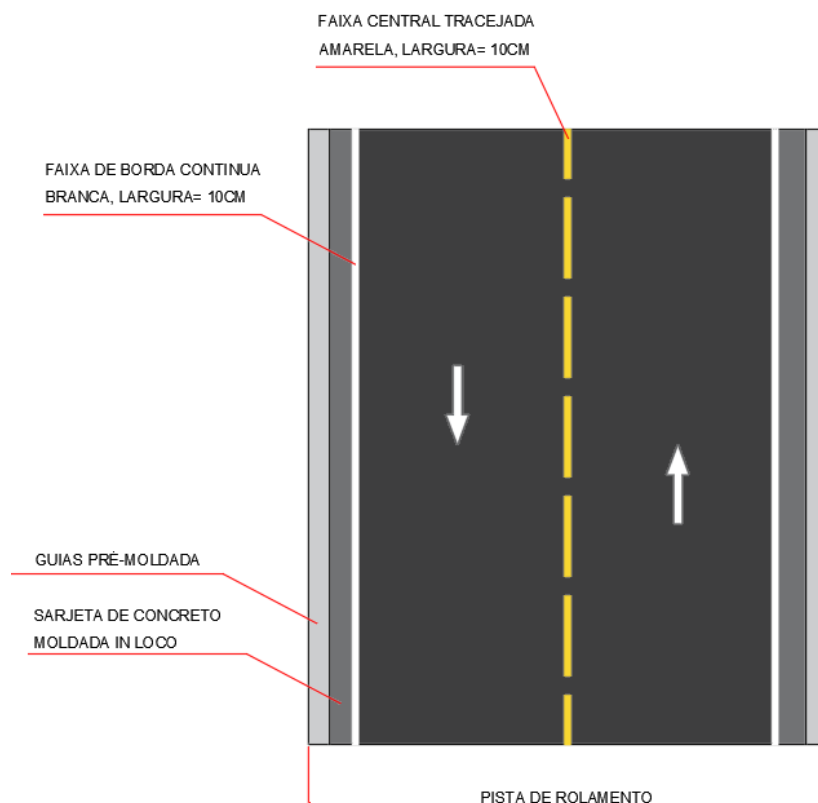
Para garantir adequada aderência da pintura, a superfície do pavimento deverá estar limpa, seca, isenta de poeira, materiais soltos, óleos, graxas ou quaisquer substâncias que possam comprometer a qualidade da aplicação.

Em pavimentos recém-executados deverá ser respeitado o período mínimo necessário para estabilização da superfície antes da aplicação da sinalização horizontal.

As microesferas de vidro deverão ser aplicadas conforme especificação do fabricante e das normas técnicas vigentes, proporcionando retrorrefletividade adequada para visibilidade noturna e em condições adversas de iluminação.

Nos casos de reaplicação ou reforço da sinalização existente, deverá ser realizada a perfeita sobreposição das marcas viárias. Quando isso não for possível, a sinalização anterior deverá ser removida ou suprimida de forma a evitar interpretações equivocadas pelos usuários da via.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os alinhamentos, dimensões, espessuras, cores e padrões estabelecidos no projeto executivo e na legislação de trânsito vigente.



*Imagem 3. Detalhe da sinalização  
Autoria própria – retirada do AutoCAD*

#### 4.5.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical será implantada nos locais definidos em projeto, com a finalidade de regulamentar, advertir e orientar os usuários da via, contribuindo para a segurança e organização do trânsito.

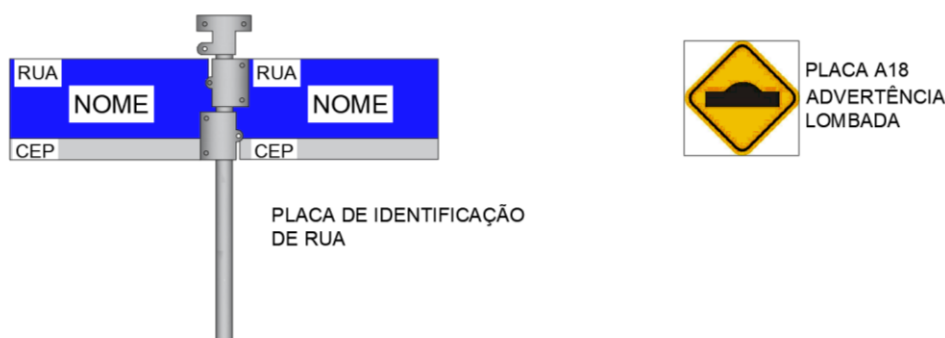
As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado, com aplicação de película retrorrefletiva conforme especificação do projeto e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, sendo fixadas em suportes metálicos devidamente implantados e alinhados.

Os serviços compreendem o fornecimento e instalação de placas de advertência, regulamentação e identificação de logradouro, incluindo postes,

suportes, bases de fixação, elementos de ancoragem e todos os acessórios necessários à perfeita implantação.

As placas deverão ser instaladas nas posições, alturas e afastamentos previstos nas normas técnicas vigentes, garantindo adequada visibilidade aos usuários da via durante os períodos diurno e noturno.

A sinalização vertical deverá atender integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e demais normas aplicáveis, devendo permanecer perfeitamente legível e em condições adequadas de utilização após sua implantação.



*Imagem 4. Detalhe da sinalização vertical*

*Autoria própria – retirada do AutoCAD*

#### 4.6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Com o objetivo de garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, deverá ser realizado o controle tecnológico das etapas de pavimentação, em conformidade com as especificações do DNIT, DER/SP, ABNT e demais normas técnicas aplicáveis.

A frequência mínima dos ensaios deverá atender às exigências constantes nas especificações técnicas dos materiais e serviços executados, observando rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Manual de Pavimentação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e demais normas vigentes.

Para fins de controle tecnológico e aceitação dos serviços, deverão ser coletadas amostras representativas dos materiais empregados e das misturas produzidas, as quais serão submetidas aos ensaios laboratoriais necessários para verificação das características físicas, mecânicas e de desempenho especificadas em projeto.

Deverão ser realizados, quando aplicáveis, ensaios de caracterização dos agregados, controle de compactação das camadas granulares, controle de espessura das camadas executadas, controle de temperatura, extração de corpos de prova, determinação do teor de ligante asfáltico, granulometria das misturas e demais ensaios exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

Todos os custos referentes à coleta de amostras, transporte, realização dos ensaios laboratoriais, emissão de laudos, relatórios técnicos e demais procedimentos necessários ao controle tecnológico serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

Os Laudos de Controle Tecnológico, acompanhados dos respectivos resultados dos ensaios e documentos comprobatórios, deverão ser apresentados à Fiscalização ao término de cada etapa executada e, obrigatoriamente, antes da emissão do Termo de Recebimento da Obra.

A aceitação dos serviços ficará condicionada à aprovação dos resultados obtidos nos ensaios realizados e à comprovação de atendimento às especificações técnicas do projeto.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá promover a limpeza geral da área de intervenção, removendo integralmente entulhos, materiais excedentes, resíduos de construção, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias e quaisquer elementos que não façam parte integrante da obra concluída.

Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser acondicionados, transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a correta

destinação dos materiais e a obtenção das autorizações eventualmente necessárias junto aos órgãos competentes.

A obra somente será considerada concluída após a execução de todos os serviços previstos em projeto, a aprovação da Fiscalização, a apresentação dos laudos e documentos exigidos, a correção de eventuais inconformidades identificadas e a completa limpeza da área de intervenção.

A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos construtivos constatados durante o período legal de garantia, conforme legislação vigente e disposições contratuais.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, DNIT, DER/SP e demais legislações aplicáveis, observando-se os princípios da boa técnica, segurança, qualidade e durabilidade da obra.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão empregados os seguintes termos, entendidas segundo suas respectivas definições básicas:

**CONTRATANTE** – Prefeitura do Município de São Lourenço da serra, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo, responsável pelo fornecimento de projetos, gerenciamento administrativo do contrato e fiscalização técnica da obra. Sendo que a **FISCALIZAÇÃO**: profissional nomeado pelo **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços técnicos da obra.

**CONTRATADA** – Empresa vencedora da licitação, responsável pela execução das obras, serviços, instalações (Objeto e Objetivo do CONTRATO) sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.

Este caderno será considerado parte integrante dos contratos assinados entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, valendo seu inteiro teor como se neles estivesse efetivamente transcrito.

A CONTRATANTE considerará sempre o que está disposto neste memorial e não admitindo, em hipótese alguma, a ignorância de parte ou de todo este Memorial Descritivo, que, assim, presidirá a execução de seus serviços e obras.

Integram-se este documento, o(s) Projeto(s) Gráfico(s), o Cronograma e o Orçamento de Referência fornecida pela CONTRATANTE.

Antes, a CONTRATADA deverá conferir e realizar o estudo deste material inclusive visita técnica ao local da intervenção,

A CONTRATADA jamais poderá alegar, em qualquer época e por qualquer motivo, o desconhecimento das condições de projetos, custos, prazos e do edital, assim como a localização e das condições específicas da área onde serão executados os serviços, seu estado na época da proposta e suas condições de trabalho como motivo de atraso ou paralisações.

Nas propostas e demais fases da Licitação, inclusive na contratação, serão de plena responsabilidade da CONTRATADA:

Propor à CONTRATANTE, antes da execução das obras, qualquer modificação ou alteração de caráter técnico que venha em seu benefício, desde que não modifique o objeto da Licitação. Tais alterações, para serem executadas, deverão ser justificadas pela CONTRATADA por escrito e posteriormente aprovadas por escrito, pela CONTRATANTE.

Jamais poderá ser alegada ordem verbal como justificativa de qualquer reclamação ou pedido de pagamento de trabalhos ou serviços extraordinários, executados sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

## **7. MÃO DE OBRA**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, encarregados, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA que, na opinião da FISCALIZAÇÃO, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

## **8. SEGURANÇA, HIGIENE DA OBRA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Todo acidente do qual decorra a lesão pessoal que impeça o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato a sua ocorrência, deverá ser imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível à CONTRATANTE.

De igual maneira deverá ser informada a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, de natureza grave, bem como todo tipo de incêndio.

A CONTRATANTE, a seu juízo, poderá suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco ou ameaça à segurança de pessoas ou equipamentos.

As suspensões dos trabalhos, motivadas por condições de insegurança, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades referidas nas cláusulas dos contratos referentes a prazos e multas.

Cabe à CONTRATADA a responsabilidade de fornecer aos seus empregados, equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro. A seleção do tipo e a qualidade do equipamento de segurança a ser utilizado para cada tipo de trabalho deverá seguir a legislação pertinente a este assunto.

A CONTRATADA deverá possuir requisitos mínimos de proteção contra incêndios, na forma da legislação vigente, devendo qualquer indício ser comunicado imediatamente à CONTRATANTE e ao responsável pela Segurança do Trabalho. Visando prevenir acidentes aos seus operários ou pessoas que trabalhem ou transitem nas adjacências das obras, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente

adotar as medidas de proteção adequadas em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar

da ocorrência, relatando o fato.

Todos os serviços deverão obedecer à legislação de defesa e proteção ambiental, devidamente consultados os órgãos técnicos específicos, que, a critério da CONTRATANTE, poderão ser chamados para orientação e/ou fiscalização.

Cabe a CONTRATADA seguir todas as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

## **9. PRESERVAÇÃO A TERCEIROS E ESTRUTURAS EXISTENTES**

Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a manutenção das condições existentes nas propriedades vizinhas, públicas ou privadas, bem como da segurança de seus usuários.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder à pesquisa de interferências existentes no local para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes e outros elementos ou estruturas que estejam no local do recapeamento ou em área próxima. As instalações ou estruturas que interferirem a CONTRATADA deverá providenciar junto à concessionária do serviço, o remanejamento provisório ou definitivo das instalações existentes.

Durante a execução da obra deverão ser providenciados pela CONTRATADA os serviços considerados necessários à preservação de danos às propriedades vizinhas sendo de sua responsabilidade quaisquer indenizações por acidentes e danos a terceiros decorrentes da execução da obra. Até a entrega das obras deverão estar concluídos de forma definitiva e permanente todos os serviços necessários à perfeita integridade das propriedades vizinhas, no mesmo estado em que se encontravam quando do início das obras.

## 10. NOTAS GERAIS

Conferir medidas no local.

As obras deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT/NBR.

Quando da execução do projeto confirmar as interfaces com projetos complementares. A execução das obras deverá obedecer aos projetos apresentados. Sobre critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser feitos ajustes e adequações no projeto, com a supervisão do projetista responsável.

Deverá ser removido pela empreiteira todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Quando a FISCALIZAÇÃO detecta falhas, vícios, defeitos ou imperfeições, é obrigação da CONTRATADA efetuar os devidos reparos e retoques onde se fizer necessário sem ônus ao CONTRATANTE, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados e reparados nos termos da lei.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a FISCALIZAÇÃO.

**BIANCA HARUE  
DOBASHI**

Assinado de forma digital por  
BIANCA HARUE DOBASHI  
Dados: 2026.06.08 16:31:04 -03'00'

Bianca Harue Dobashi

Engenheira civil

CREA-SP Nº 5070292468

**FELIPE GEFERSON SEME  
AMED:25432781840**

Assinado de forma digital por  
FELIPE GEFERSON SEME  
AMED:25432781840  
Dados: 2026.06.08 16:31:33 -03'00'

Felipe Geferson Seme Amed

Prefeito